



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 370 /2021

INDICAMOS AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A POSSIBILIDADE DE QUE SEJA COLOCADO PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO NESTA CASA DE LEI PROJETO DE DESDOBRAMENTO DE LOTES DE TERRENOS URBANOS EM LOTEAMENTOS, PERMITINDO ASSIM A REGULARIZAÇÃO DESSES IMÓVEIS QUE HOJE SE ENCONTRAM IRREGULARES.

INDICAMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de que seja colocado para apreciação e aprovação nesta Casa de Lei, projeto de desdobro de lotes de terrenos urbanos em loteamento, permitindo assim a regularização desses imóveis que hoje se encontram.

JUSTIFICA esta indicação e se faz necessária, tendo em vista que estes parlamentares foram procurados por moradores que se encontram com situações apresentadas na ementa desta propositura.

É evidente que alguns dos loteamentos, principalmente os aprovados mais recentemente, trazem desde a aprovação a cláusula pétrea de não subdivisão ou desdobro e como tal deverão ter essa disposição respeitada.

Existem, todavia, loteamentos mais antigos que foram comercializados com a promessa de permissão de desdobro e como tal foram os lotes adquiridos e partilhados, existindo sobre os mesmos moradias de proprietários diferentes que buscam a concretização legal do desdobro já existentes. Para esses, a presente lei impõe apenas as medidas que devam ser tomadas para que a regularização se faça.

Diante do que foi explanado e pelo que temos visto e vivenciado no tocante ao comprometimento desta Administração com o bem-estar da população, e



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

todo o empenho e desprendimento com intuito de zelar pela qualidade de vida dos nossos munícipes, solicito a apreciação em especial desta propositura

São Pedro, 17 de maio de 2021.


DU SOROCABA
Vereador - Presidente


ADILSON DE JESUS
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo

00560/2021

Indicação Nº 370/2021

Data: 17/05/2021 Hora: 15:31

Autor: Carlos Eduardo Oliveira, Adilson de Jesus

Assunto: Indicamos ao Chefe do Poder
Executivo a possibilidade de que seja
colocado para apreciação e aprovação
nesta casa de leis, projeto de desdobro